

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ.

Rua 19 de novembro, 148 – centro – Fone – 042-552.1443

Exmo Sr.

Adir Eloi da Luz

DD Presidente da Câmara Municipal.

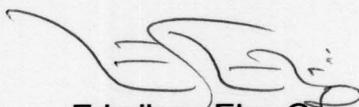
Nesta.

O Vereador que este subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar a seguinte.

INDICAÇÃO Nº 037/2005

Que o Executivo Municipal verifique a possibilidade de adquirir através de Compra e Venda ou mesmo através de desapropriação, uma área anexa ao Cemitério Municipal São Miguel Arcanjo, nas proximidades do Trevo da BR-153, para anexar ao cemitério.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa, em 11
de abril de 2005.



Edmilson Eloy Gäuer

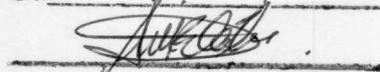
Vereador

APROVADO

EM 18,04,2005

POR UNANIME

EM _____



Presidente